

PORTARIA N.º 12248, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Jair da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 37 (trinta e sete) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Jair da Silva**, Matrícula n.º 706, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período compreendido entre 01 de Outubro de 2024 à 06 de Novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

